

|                               |    |    |    |    |
|-------------------------------|----|----|----|----|
| GRUPO DE CLASSES G-2          | 13 | 02 | 03 | 02 |
| Panc/Serv.diretamente subord. | 13 | 02 | 03 | 02 |
| GRUPO DE CLASSES G-5          | 02 | 00 | 02 | 00 |
| Panc/Serv.diretamente subord. | 02 | 00 | 02 | 00 |
| GRUPO DE CLASSES G-7          | 02 | 00 | 02 | 00 |
| Panc/Serv.diretamente subord. | 02 | 00 | 02 | 00 |
| GRUPO DE CLASSES G-8          | 01 | 00 | 01 | 00 |
| Panc/Serv.diretamente subord. | 01 | 00 | 01 | 00 |

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

### RETIFICAÇÃO

D.O.E. DE 20/09/85: Na Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 19/09/85, incluiu-se o que segue:

#### SERVENTE

ODILO JOSE DE SANT'ANNA R.G.1.235.350

**EXCLUINDO:** da Portaria Deplan nº 01/85, publicada no D.O.E. de 23/03/85, que convocou para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, a seguinte funcionária:

ELISABETE UTRERA TENÓRIO R.G.15.769.739  
(P.Deplan-12/85)

#### Onde se lê:

HELOISA HELENA DE LIMA SOBRAL R.G.7.260.613

#### Leia-se:

HELOISA HELENA DE LIMA SOBRAL R.G.7.620.613

#### Onde se lê:

SUELI DA SILVA MOREIRA R.G.11.264.872

#### Leia-se:

SUELI DA SILVA MOREIRA R.G.3.264.872

## DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DE 19-09-85

**CONCEDENDO:** nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, Licença Prêmio a:

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO, RG. 1.714.644, Investigador de Polícia III, Padrão 21-C, 90 dias sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo imediato, ref. ao quinquênio de 28-10-74 a 27-10-79, Processo nº 6.434/85.

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### APOSTILA DA DIRETORIA DE 19-09-85

**DECLARANDO:** no título abaixo mencionado, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado a partir da data e no padrão mencionado:

HELAINE BAROLDI CIQUETO, RG. 5.559.022, Investigador de Polícia I, a partir de 06-04-85 no Padrão 6-A.

#### RETIFICAÇÃO

Na Apostila de Enquadramento na LC. 404/85, publicada no DOE, de 31-08-85, ref. a HELAINE BAROLDI CIQUETO, RG. nº 5.559.022, onde se lê: Padrão 6-A, Leia-se: Padrão 7-A.

## DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

### DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

#### PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 20-9-85

**APOSENTANDO** nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261 de 28 de outubro de 1968:

MARCOS FIGUEIREDO, RG. 417.142 - Investigador de Polícia Nível II, Padrão 24-E-2-I do SQC-III, lotado na OGP, - classificado no DEGRAN, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 773-85, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 19, II da LC. 207 de 1979, com a nova redação dada pelo artigo 19, II da LC. 400-85, mais a LC. 404-85 e artigo 178 da LC. 180-78, efetivado posteriormente a 10-6-39, conforme consta do Processo nº 22855-69-CT (Port. 009-85-DRPP).

**DECLARANDO** COMPETIR a partir da data mencionada a Sexta Parte dos respectivos vencimentos, visto ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal:

14-8-85, BENEDITO LUCAS DE OLIVEIRA, RG. 2.254.249 - Investigador de Polícia II, Padrão 15-D.

11-7-85, IVAN XAVIER TEIXEIRA, RG. 2.844.567 - Escrivão de Polícia II, Padrão 13-C.

#### DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 20-9-85

**CONCEDENDO** à vista do disposto nos termos dos artigos - 209 e 215 da Lei 10261-68, Licença Prêmio a:

NICOLAU ANTONIO BRILHA, RG. 3.060.638 - Investigador de Polícia I, Padrão 10-B, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, referente ao período de 14-3-72 a 12-3-77 (Prot. 1158-84-DRPP).

ODAIR DA COSTA XAVIER, RG. 2.772.823 - Investigador de Polícia I, Padrão 12-B, conversão em pecúnia de 45 dias restantes, referente ao período de 16-1-64 a 15-1-69.

#### COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RG5

MILTON JOSE ALVES, RG. 3.446.970 - Carcereiro Policial, - padrão 18-B, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo imediato, referente ao quinquênio de 02-02-68 a 31-01-73. A partir de 09-09-85. NADA PERDE.

**CONCEDENDO** ADICIONAL a partir de 05-07-85, aos funcionários abaixo, data em que assumiram como Delegado de Polícia de 5ª Classe:

Sel. DORVAL CANDIDO, RG. 5.498.378 - 02 qqs.

Sel. ROBERTO CALAÇA VIEIRA, RG. 5.516.841 - 01 qq.

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAS DO DIRETOR DE 20-9-85

**DECLARANDO:** nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com o artigo 25 da LC. 180-78, ficam enquadrados a partir da data e no padrão mencionados:

BENEDITO LUCAS DE OLIVEIRA, RG. 2.254.249 - Investigador de Polícia II, Padrão 19-D a partir de 14-8-85.  
IVAN XAVIER TEIXEIRA, RG. 2.844.567 - Escrivão de Polícia II, Padrão 17-C, a partir de 11-7-85.

nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam enquadrados nos padrões e datas mencionados:

BENEDITO LUCAS DE OLIVEIRA, RG. 2.254.249 - Investigador de Polícia II, Padrão 20-D, a partir de 14-8-85.  
IVAN XAVIER TEIXEIRA, RG. 2.844.567 - Escrivão de Polícia II, Padrão 18-C, a partir de 11-7-85.

no título de nomeação do Interessado a seguir indicado, - que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, nos termos do artigo 117 da LC. 180-78, fica enquadrado na seguinte conformidade:

LUIS MARCOS PEREIRA DA SILVA, RG. 5.599.510 a partir de 08-12-84, no padrão 6-A.

no título do funcionário abaixo, que nos termos do artigo 117 da LC. 180-78, com a nova redação dada pelo artigo 4º inciso IV, item I, alínea "b" da LC. 318-83, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado na seguinte conformidade:

LUIS MARCOS PEREIRA DA SILVA, RG. 5.599.510 - Escrivão de Polícia I, a partir de 08-12-84 no padrão 3-A e a partir de 01-07-95 no padrão 10-A, conforme Lei 404-85, anulando publicação DO. 31-08-85.

### DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

#### Portaria do Delegado Titular

**Designando:** o Sr. JOSÉ OLIVEIRA, RG. 2.961.855, Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 10-C, para prestar serviços - efetivos ao seu cargo junto ao 4º Distrito Policial, como Chefe dos Serviços de Polícia, Port. 007/84 de 24/2/84.

**Designando:** o Sr. PAULO ASSUNO KIROBENIA, RG. 4.535.092, Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 12-B, do 4º Distrito Policial, para prestar serviços efetivos ao seu cargo - junto ao 4º Distrito Policial, como Chefe dos Serviços de Polícia, Port. 337/83 de 4/5/83.

## DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

### DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA

#### PORTARIA DO DELEGADO TITULAR DE 19-09-85

**DECLARANDO:** nos títulos dos funcionários abaixo, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, como segue:

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.

JOSEFINO BARRATO DOS ANJOS, RG. 5.133.155, Carcereiro do - SQC-III, a partir de 01-01-73, 13/A-1-I. Em consequência fica ratificada a publicação de 31-03-85, nos termos da LC. 404/85, a partir de 01-01-73.